

PCERTT

1.986



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kander ex. 016/2019

2019.1.1.01333-61

Honoris Rodrigues Barreto

DISTRIBUIÇÃO

Idm. 1696 d

7-10-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1696

7 de Outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 1.986, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 31-C, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. HONÓRIO RODRIGUES BARRETO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 14-10-941 fls. 19.799

G. B. B. B.

PCERTT - 1.986 - Requerente: HONÓRIO RODRIGUES BARRETO, lote nº 31-C, da rua Bondes de Sepetiba.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao lote de terreno nº 31-C, da rua Bondes de Sepetiba. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins."

~~REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL~~

P.C.E.R.T.T.

*Aprov. em sessão de Refe
Rio, 6-10-41*

*a) P. S. T
H. D.
L. P. S.*

R E L A T O R I O

HONÓRIO RODRIGUES BARRETO, foreiro do terreno lote nº 31-C, desmembrado do de nº 31, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão a respectiva carta de aforamento, expedida ao requerente pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 26 de setembro de 1928 e da qual consta que o terreno, de forma retangular, tem 22^m,0 de largura e 202^m,0 de comprimento e o recibo do pagamento dos fôros correspondente ao exercício de 1939, assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

R E L A T O R I O

HONÓRIO RODRIGUES BARRETO, foreiro do terreno lote nº 31-C, desmembrado do de nº 31, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão a respectiva carta de aforamento, expedida ao requerente pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 26 de setembro de 1928 e da qual consta que o terreno, de forma retangular, tem 22^m,0 de largura e 202^m,0 de comprimento e o recibo de pagamento dos fôros correspondente ao exercício de 1939, assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -